

Mensagem nº 14 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 18 de abril de 2024, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.193, de 9 de novembro de 2023, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério das Cidades, no valor de R\$ 195.000.000,00, para os fins que especifica”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Congresso Nacional, em 9 de maio de 2024.


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Hall/mpv23-1193

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		
	Casa Civil		
	Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos		
	Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos		
Recebido na Saleg			
às 13 h 09 min			
do dia 9 / 5 / 2024			
Por: Roberto Faria			

